



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE N. 18, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Altera a composição da Comissão de Gestão Pública do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso III, alínea d, e art. 10º, §§ 3º e 4º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRA-CE n. 02, de 14 de fevereiro de 2025, que instituiu a Comissão de Gestão Pública do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão Pública do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I - Adm. Marcos Antonio Izequiel de Oliveira, CRA-CE n. 13217, como Coordenador;
- II - Tecnol. Giovane Vieira de Castro, CRA-CE n. 6-00149, como Vice-Coordenador;
- III - Adm. Clésio Jean de Almeida Saraiva, CRA-CE n. 1281, como membro;
- IV - Adm. João Lucivaldo Cardoso do Carmo, CRA-CE n. 15167, como membro;
- V - Adm. Pedro Henrique Alcino da Silva, CRA-CE n. 14002, como membro.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria CRA-CE n. 06, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE